



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua



INDICAÇÃO Nº _____ DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025

Vereador Policial Federal Suender - PL

*Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que apresente a esta Câmara Municipal, **projeto para realização de credenciamento de farmácias da cidade com a Prefeitura, para que forneçam medicamentos que estejam em falta na rede municipal, a fim de que o município arque pelo remédio e movimente a economia.***

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis-GO,

O Vereador subscrevente, nos termos do art. 88, §1º, alínea "i" do Regimento Interno, requer que seja encaminhada, Indicação ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que apresente a esta Câmara Municipal, **projeto para realização de credenciamento de farmácias da cidade com a Prefeitura, para que forneçam medicamentos que estejam em falta na rede municipal, a fim de que o município arque pelo remédio e movimente a economia.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação, ao requerer o estudo para o credenciamento de farmácias privadas da cidade com a Prefeitura, a fim de que estas forneçam medicamentos em falta na rede municipal, com o consequente pagamento por parte do município, reveste-se de extrema importância e urgência social. Esta medida tem como principal objetivo garantir o direito fundamental à saúde e, simultaneamente, injetar recursos na economia local.

A escassez de medicamentos essenciais na rede pública representa uma grave ameaça à saúde da população, sendo particularmente crítica para os pacientes que dependem de remédios de uso contínuo para o controle de doenças crônicas, como diabetes, hipertensão, problemas cardíacos ou transtornos mentais. A interrupção abrupta ou a descontinuidade do tratamento imposta pela falta do insumo pode levar ao agravamento do quadro clínico, à descompensação da doença e, em muitos casos, à necessidade de internações de urgência, sobrecarregando ainda mais os hospitais públicos. Garantir que o paciente tenha



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
Facebook, Twitter, Instagram icons



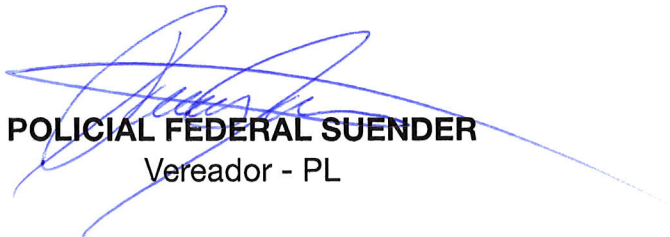
CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua



acesso imediato e ininterrupto ao seu tratamento é, portanto, uma responsabilidade inadiável do Poder Executivo, sendo o credenciamento uma via eficaz para evitar esses riscos e a consequente perda de qualidade de vida.

O modelo proposto apresenta uma solução ágil e inteligente para contornar as falhas na logística de distribuição da rede municipal. Ao utilizar a capilaridade das farmácias privadas, o município assegura que o cidadão possa retirar seu medicamento em um local de fácil acesso, mediante a devida comprovação médica, de forma rápida e eficiente. Além do benefício direto à saúde pública, a iniciativa promove um importante estímulo econômico. O recurso financeiro destinado ao pagamento dos medicamentos será injetado diretamente no comércio local, fortalecendo as farmácias credenciadas, preservando empregos e gerando um ciclo virtuoso de desenvolvimento para o município. Desta forma, o credenciamento configura-se como uma estratégia que concilia a proteção social, ao garantir o tratamento dos munícipes, com a dinamização econômica, ao apoiar o setor farmacêutico local.

Câmara Municipal de Anápolis,


POLICIAL FEDERAL SUENDER
Vereador - PL



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

anapolis.go.leg.br
@camaraanapolis
Facebook, Twitter, Instagram icons